



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO Nº 001000

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da RUA ALVARO SILVA JÚNIOR, altura do número 43 e ao longo de sua extensão, no Jardim Quietude, que têm reclamado do grande acúmulo de lixo na calçada e junto ao meio fio, o que vem causando enormes transtornos aos moradores e também tem facilitado o surgimento de insetos e roedores na mencionada via pública.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, a regular remoção de entulhos e limpeza da mencionada rua, o que beneficiará toda a população local e transeuntes que por esta rua trafegam diariamente.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

A presente indicação se justifica, tendo em vista que o pleito acima é inclusive caso de saúde pública.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de maio de 2020.



DIMAS ANTONIO GONÇALVES  
Vereador

